



**GONDOMAR**  
*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

**DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:**

***Dia 3 de março de 2020***

- Ana Paula Rodrigues Pereira Gomes (Req.9126/20)
- João Paulo Ferreira Magalhães (Req.5634/20)

***Dia 6 de março de 2020***

- Condomínio do Edifício Mira Porto sito na Rua D. António Ferreira Gomes, 48, 68 e 78 e Travessa Poeta Ary dos Santos, 70 (Req.10473/20)
- Centro de Diagnóstico Cardio-Toracico, S.A. (Req.9161/20)

**2) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:**

***Dia 3 de março de 2020***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2020001 - (Req.9923/20)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20200054 - (Req.9263/20)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20200038 - (Req.9262/20)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20200047 - (Req.9504/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu *Júlia Zélie de Faria Rebelo*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 10 de março de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(DR. MARCO MARTINS)